

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025

PORTARIA Nº 218/2025-GDPGE

Fixa o quantitativo de estagiários de nível médio, graduação e pós-graduação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio de estudantes e dá outras providências;

CONSIDERANDO os parâmetros adotados pela Resolução nº 125/2016-CSDP, alterada pela Resolução nº 331/2024-CSDP, de 14 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.329, de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio para estudantes de pós-graduação na Defensoria Pública (DPE Residência),

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 179/2018 – CSDP, de 13 de julho de 2018, alterada pela Resolução nº 347/2025-CSDP, de 11 de abril de 2025, que dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes de pós-graduação do programa DPE Residência;

CONSIDERANDO o processo de crescimento vivenciado pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, tanto no que se refere ao seu quadro de pessoal quanto a sua estrutura física;

CONSIDERANDO, também, a disponibilidade financeira e orçamentária atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Contabilidade da Defensoria Pública do Estado e a adequação da despesa às normas da Lei Orçamentária Anual nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.890, de 14 de agosto de 2024 e do Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 000110000060.000088/2025-65;

RESOLVE:

Art. 1º. O quantitativo de estagiários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, fica limitado ao máximo de 320 (trezentos e vinte) vagas, assim distribuídas:

I – 165 (cento e sessenta e cinco) vagas para estágio remunerado não obrigatório de estudantes de graduação, nas áreas jurídica, de administração, de tecnologia da informação, de ciências contábeis, de psicologia, de serviço social, de engenharia, de arquitetura e de comunicação social;

II – 145 (cento e quarenta e cinco) vagas para estágio remunerado não obrigatório de estudantes de pós-graduação do programa DPE Residência na área jurídica;

III – 08 (oito) vagas para estágio remunerado não obrigatório de estudantes de pós-graduação do programa DPE Residência nas áreas de administração, de tecnologia da informação, de ciências contábeis, de psicologia, de serviço social, de engenharia, de arquitetura e de comunicação social;

IV – 02 (duas) vagas para estágio remunerado não obrigatório de estudantes de ensino médio.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria de nº 347/2024-GDPGE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clistenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-1DEDIDQBW8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3JWAISFEO0-1DEDIDQBW8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025

Portaria nº 1.070/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a designação do Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, no dia 7 de julho de 2025, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal, por meio da Portaria n.º 1.022/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial em 5 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 7 de julho de 2025, perante a 13ª Vara Criminal de Natal.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 8 de julho de 2025, perante a 13ª Vara Criminal de Natal.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 7 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-QELFR2IRO2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3JWAISFEO0-QELFR2IRO2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025

Portaria nº 1.078/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, em substituição perante a Defensoria de Monte Alegre/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência apazada nos autos do processo n.º 0800972-22.2025.8.20.5144, no dia 10 de julho de 2025, perante a Vara Única da Comarca de Monte Alegre.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-HFZF0CMG2C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3JWAISFEO0-HFZF0CMG2C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025

Portaria nº 1056/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor público ADRIANO HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula nº 214.947-8, Coordenador de Tecnologia da Informação, para o período de 1º a 15 de julho de 2025, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000077.000115/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o servidor público Andry Freire da Silva, matrícula nº 216.082-0, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, no período compreendido entre 8 a 15 de julho de 2025, em todas as atribuições legais, nos termos do § 1º, do art. 87, da Lei Complementar nº 735/2023..

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-IIUU07HF64-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3JWAISFEO0-IIUU07HF64-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025

Portaria nº 1.064/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n. 0100121-83.2020.8.20.0137, no dia 15 de julho de 2025, perante a Comarca de Campo Grande/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-BFEO0KOQ70-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3JWAISFEO0-BFEO0KOQ70-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025

Portaria nº 1071/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o teor dos atos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 15.947, de 10 de julho de 2025, que tratam da colocação à disposição da servidora pública IVÂNIA BARRETO MEIRELES, matrícula nº 114.693-9, para atuar no Gabinete de Segurança Institucional da Defensoria Pública-Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública Tenente Coronel IVÂNIA BARRETO MEIRELES, integrante do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN), à disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Gabinete de Segurança Institucional da Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 10 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-RSKOR675Y2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
3JWAISFEO0-RSKOR675Y2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025

Portaria nº 1068/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 14/2021 - DPE/RN celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Francisco do Oeste/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 174/2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN, no dia 9 de julho de 2025, edição 608, que autoriza a prorrogação da cessão do servidor para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor público CHATEAUBRIAND SUASSUNA CARNEIRO, matrícula nº 215.342-4, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de São Francisco do Oeste/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 02 (dois) anos, no período de 10 de julho de 2025 a 9 de julho de 2027.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-IOER0BW4R8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3JWAISFEO0-IOER0BW4R8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025

PORTARIA Nº 1061/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, no período de 21 de julho de 2024 a 4 de agosto do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.000676/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 21 de julho de 2024 a 4 de agosto do corrente ano, a Defensoria Pública de Alexandria/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-0LMSIRORYO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3JWAISFEO0-0LMSIRORYO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025

Portaria nº 1066/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 33/2025/SEMJIDH, encaminhado pela Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – SEMJIDH, por meio dos autos do processo administrativo SEI nº 06110004.001950/2025-07;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para participar da Campanha "Maria Vai à Cidade", prestando atendimento na Unidade Móvel Ônibus Lilás, no dia 11 de julho de 2025, das 8h às 13h, no Município de Touros/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-RN0RR1SGCY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3JWAISFEO0-RN0RR1SGCY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025

Portaria nº 1069/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Macau/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal; CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 285/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Macau/RN, no dia 9 de julho de 2025, edição 2747, que autoriza a prorrogação da cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública PATRICIA DANIELE DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 215.341-6, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Macau/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Macau/RN, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 9 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 9 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-9PSQ9LZT5I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3JWAISFEO0-9PSQ9LZT5I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025

Portaria nº 1.077/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a designação do Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, no dia 9 de julho de 2025, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 9 de julho de 2025, perante a 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 9 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15948

Defensoria Pública

Natal, 11 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-8BTH9IBEVI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3JWAISFEO0-8BTH9IBEVI-P2TH9ZW2VI

